



LIVRO nº 02

Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 1

Registro Geral

Ano: 2017

Matrícula nº 84.027**Brusque, 21 de Fevereiro de 2017**

Localizada à Rua Andrino Leopoldo de Souza, nº 140, Bairro Águas Claras, nesta cidade e comarca de Brusque, SC.

Nome do Condomínio: Residencial Hentz 06.

Número da Unidade: Unidade - A - Casa nº 140.

Medidas e Confrontações: Com frente de 6,50 metros em linha com a Rua Andrino Leopoldo de Souza, fundos com 6,50 metros confrontando com o Lote 14-B; lado direito com 10,60 metros confrontando com o Lote 18-B; lado esquerdo com 10,60 metros confrontando com a Unidade B, nº 148. A unidade autônoma tem as seguintes áreas: Área Real: 60,24 m² Área Privativa: 60,24 m² Área Comum: 0,00 m² Área Real Global: 60,24 m² Fração ideal da Construção: 60,24m² = 50% da construção.

Proprietário (s): **ADEMIR JOSÉ HENTZ**, brasileiro, nascido em 26/10/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Erasmo Heil, nº 135, Bairro Dom Joaquim, nesta cidade de Brusque, SC, portador(a) na C.I. nº 359.803/SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 020.633.049-98.

Registro Anterior: Livro 2-A, Matrícula nº 60.479.

Protocolo nº 177.692, em 27/01/2017.

Emolumentos: R\$ 3,75. Selo de fiscalização: EPP10766-Y063 - R\$ 1,85.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: 

AV.1-84.027, de 21 de Fevereiro de 2017.

Protocolo nº 177.692, de 27/01/2017.

Procede-se esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do Residencial Hentz 06, foi registrada nesta mesma data, no livro 3-A, sob nº 11.890.

O presente empreendimento esta enquadrado no PMCMV com fundamento no artigo 42 da Lei 11.977/2009, conforme declaração apresenta pelo interessado.

Emolumentos: R\$ 50,70. Selo de fiscalização: EPP10770-PU5C - R\$ 1,85.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: 

AV.2-84.027, de 21 de Fevereiro de 2017.

Protocolo: 177.692, 27/01/2017. **Averbação Acautelatória**

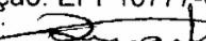
Procede-se esta averbação para informar que no imóvel da presente matrícula consta uma averbação acautelatória conforme Av.5 da Matrícula nº 76.544, nos seguintes termos:

Devedor: ADEMIR JOSÉ HENTZ, brasileiro, nascido em 26/10/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Erasmo Heil, nº 135, Bairro Dom Joaquim, nesta cidade de Brusque, SC, portador(a) na C.I. nº 359.803, inscrito(a) no CPF nº 020.633.049-98; **CLENIR ALVES CAMILIO**, Brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Eramos Heil, 135, Dom Joaquim, Brusque-SC, portador(a) na C.I. nº 0, inscrito(a) no CPF nº **016.487.549-29**; **CONSTRUTORA HENTZ LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 15.799.671/0001-31, com sede na Rua José Zirke, nº 190, Bairro Ponta Russa, nesta cidade de Brusque, SC; **MATEUS HENRIQUE CARDOSO SIQUEIRA HENTZ**, Brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Erasmo Heil, 135, Dom Joaquim, Brusque/SC, portador(a) na C.I. nº 0, inscrito(a) no CPF nº 102.336.149-31;

Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJÁ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 10.348.181/0001-03, com sede na Terceira Avenida, nº 503, esquina com a Rua 250, Centro, na cidade de Itapema, SC; CEP 88220-000.

Conforme título judicial datado de 11/11/2016, e assinado pela Excelentíssima Juíza Clarice Ana Lanzarini, foi ajuizada em data de 08/11/2016 uma ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0306564-84.2016.8.24.0011 -, que tramita na Vara Comercial da Comarca de Brusque-SC, cujo valor da causa é R\$ 117.266,80, atualizado em 08/11/2016.

Emolumentos: Sem custas. Selo de fiscalização: EPP10777-CKEJ - R\$ 1,70.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: 

AV.3-84.027, em 02 de Junho de 2022.

Prot. 225.145, datado de 04/05/2022.

(Continua no verso)

Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC

Continuação do Registro nº AV.3/84.027**Ficha 1 - verso**

PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado por **Carla Soraia da Silva**, brasileira, casada, empresária, nascida em 24/02/1973, RG nº 2.287.781, CPF nº 692.675.029-72, residente e domiciliada na Rua 3.800, nº 199, Apartamento 602, Centro, Balneário Camború/SC, em 29/04/2022, neste ato representada por seu procurador **Leandro de Souza Corrêa**, advogado, Identidade Profissional nº 44.672/OAB/SC, CPF nº 073.621.569-79 com endereço profissional na Rua Luiz Delfino, nº 50, Sala 703, Centro, Florianópolis/SC, e também Avenida Hercílio Luz, nº 527, Sala 5, Centro, Tijucas/SC, instruído da Certidão Narratória, emitida pelo Juízo da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC, em 19/05/2022, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 29/03/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5003726-49.2022.8.24.0011, em que figuram como exequente Carla Soraia da Silva, CPF nº 692.675.029-72 e como executado Ademir José Hentz, CPF nº 020.633.049-98 tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 330.515,32.

Averbado por **Rafael Riffel Porto**, , **Escrevente.**

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GMG17660-S8JU: R\$ 3,11.

AV.4-84.027, em 14 de Setembro de 2022.

Prot. 228.502, datado de 29/08/2022.

PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado por **José Luis Ambrosi**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/12/1976, RG nº 3194243/SSP/SC, CPF nº 909.554.399-49, residente e domiciliado na Avenida Hugo Schlosser, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, em 31/08/2022, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque/SC, em 22/08/2022, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 05/07/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5008123-54.2022.8.24.0011, em que figuram como exequente José Luis Ambrosi, CPF nº 909.554.399-49 e como executado Ademir José Hentz, CPF nº 020.633.049-98, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 42.322,01.

Averbado por **Rafael Riffel Porto**, , **Escrevente.**

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GOX98602-FWNM: R\$ 3,11

AV.5-84.027, em 14 de Setembro de 2022.

Prot. 228.503, datado de 29/08/2022.

PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado por **José Luis Ambrosi**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/12/1976, RG nº 3194243/SSP/SC, CPF nº 909.554.399-49, residente e domiciliado na Avenida Hugo Schlosser, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, em 31/08/2022, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque/SC, em 22/08/2022, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 05/07/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5008125-24.2022.8.24.0011, em que figuram como exequente José Luis Ambrosi, CPF nº 909.554.399-49 e como executado Ademir José Hentz, CPF nº 020.633.049-98, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 40.528,84.

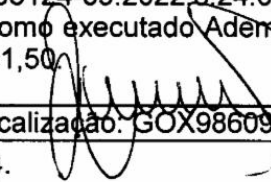
Averbado por **Rafael Riffel Porto**, , **Escrevente.**

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GOX98604-1XN8: R\$ 3,11.

AV.6-84.027, em 14 de Setembro de 2022.

Prot. 228.504, datado de 29/08/2022.

PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado por **José Luis Ambrosi**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/12/1976, RG nº 3194243/SSP/SC, CPF nº 909.554.399-49, residente e domiciliado na Avenida Hugo Schlosser, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, em 31/08/2022, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque/SC, em 22/08/2022, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 05/07/2022, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5008124-39.2022.8.24.0011, em que figura como exequente José Luis Ambrosi, CPF nº 909.554.399-49 e como executado Ademir José Hentz, CPF nº 020.633.049-98, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 41.281,50.

Averbado por **Rafael Riffel Porto**, , **Escrevente.**

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GOX98609-Y0Y5: R\$ 3,11.

Av.7-84.027, em 15 de julho de 2024.

Prot. 246.163, datado de 08/07/2024.

(Continua na ficha 02)

Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC

**Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC**

Ficha: 02

LIVRO Nº 02

Registro Geral

CNM 107862.2.0084027-53

Matrícula nº 84.027

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, oriunda dos autos da Ação Trabalhista, de número 0000038-62.2023.5.12.0061, com trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, emitida e aprovada por Charles Mauricio dos Santos Luz, em que figuram como executados Ademir Jose Hentz, CPF nº 020.633.049-98, Fabiana Cristina Hentz, CPF nº 101.655.819-80, Rei do Lar Casa e Construção LTDA, CNPJ nº 35.803.731/0001-50, Hentz Artefatos e Materiais de Construção LTDA, CNPJ nº 19.378.973/0001-97, e AJH Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 29.470.917/0001-31, e Outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob número 202407.0403.03427656-IA-000, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado Ademir Jose Hentz fica **INDISPONÍVEL**. Hash: **a74f.04f3.0564.bc59.0dbd.f728.a27f.1ee8.e236.d9f2**.

Averbado por **Rosineide Machado**, _____, **Escrevente**.

Emolumentos: Não incide, a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HEB38217-DWV7: FRJ: Não incide. ISS: Não incide.

Av.8-84.027, em 19 de agosto de 2024.

Prot. 247.100, datado de 07/08/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Ofício, assinado digitalmente pelo Dr. Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho, em 05/08/2024, extraído dos autos da Ação Trabalhista, de número 0000236-58.2023.5.12.0010, em que figura como Exequente Gilmar de Souza Anjos, CPF nº 059.249.819-08, e como Executados Construtora Hentz LTDA - ME, CNPJ nº 15.799.671/0001-31, Fabiana Cristina Hentz, CPF nº 101.655.819-80, e Ademir José Hentz, CPF nº 020.633.049-98, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado Ademir José Hentz, fica **INDISPONÍVEL**.

Averbado por **Rosineide Machado**, _____, **Escrevente**.

Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: GSR68286-ERM:FRJ: Isento. ISS: Isento.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO